

Plano de Contratações Anual

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Exercício 2025

Vitória/ES, 03 de outubro de 2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. LEGISLAÇÃO	3
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	4
4. CONCEITOS E PREMISSAS	5
5. UNIDADES DEMANDANTES	6
6. CONSOLIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PCA	7
7. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	8
8. PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS DO PCA 2024	9
9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025	9

1. Apresentação

O Plano de Contratação Anual (PCA) é um documento de governança produzido anualmente por órgãos e entidades, que detalha todas as aquisições e prorrogações planejadas para o ano seguinte.

Os propósitos do PCA incluem:

- I - a otimização de contratações governamentais;
- II - assegurar a congruência com o planejamento estratégico e outros mecanismos de governança vigentes;
- III - fornecer informações para a formulação das leis orçamentárias;
- IV - prevenir a segmentação de despesas; e
- V - comunicar as necessidades ao setor fornecedor, visando ampliar o diálogo e promover a competição no mercado.

Será apresentado neste documento as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento/SEDES esperadas para o exercício de 2025.

2. Legislação

A elaboração do Plano de Contratações Anual está prevista na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e no Decreto Estadual Nº 5307-R, de 15 de Fevereiro de 2023.

Segundo o Decreto:

Art. 10. Até 30 de abril de cada exercício, os órgãos e entidades formalizarão seu respectivo PCA, contendo todas as contratações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluídas:

- I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021;
- II - as aquisições e contratações mediante participação ou adesão em ata de registro de preços;

III - as demandas a serem supridas por meio de participação em contratações centralizadas; e
IV - as demandas que serão atendidas por intermédio da prorrogação de contratos administrativos vigentes.

Art. 11. A formalização de que trata o art. 10 compreende a elaboração, consolidação e a aprovação do PCA.

Art. 12. Ficam dispensadas de registro no PCA:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos da legislação vigente;

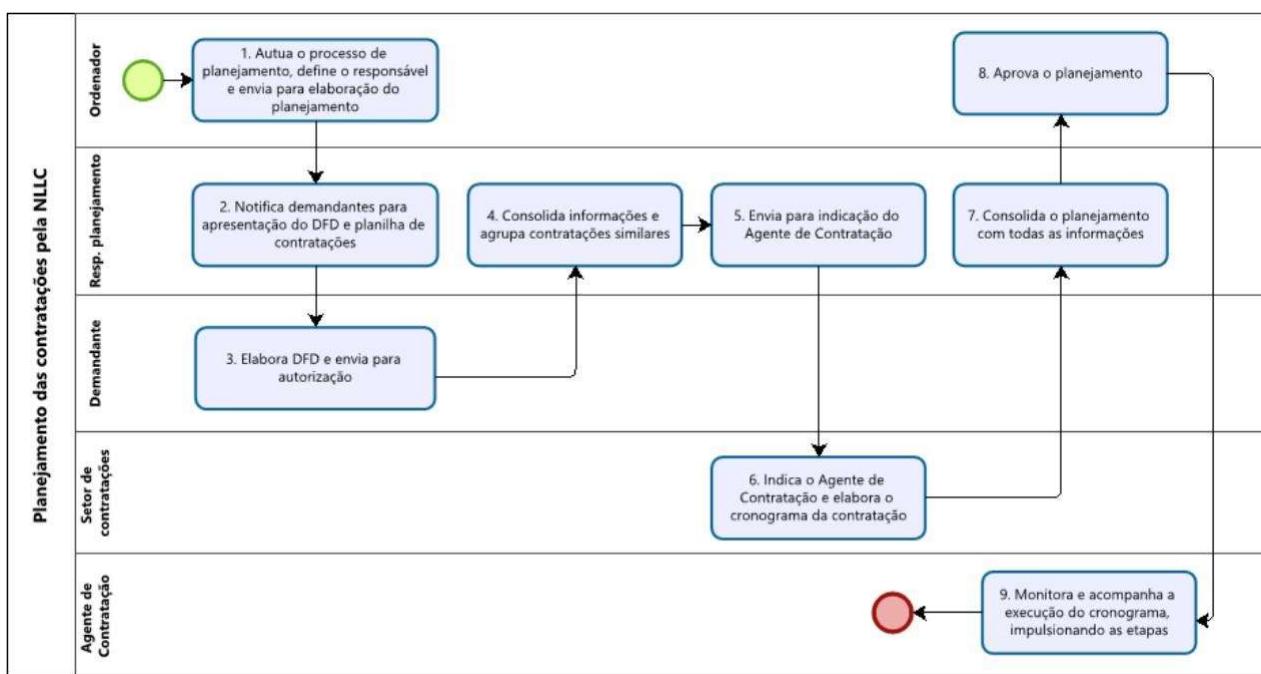
II - as contratações e aquisições realizadas por meio de suprimento de fundos, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

III - as contratações e aquisições com fulcro nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021; e

IV - as pequenas compras e a prestação de serviço de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

3. Metodologia de elaboração

Conforme definido, ainda no Decreto Estadual, e no Informativo nº 003/2024 da Gerência de Licitações/SEGER, a elaboração do PCA segue o seguinte fluxo:



A metodologia para elaboração segue também as diretrizes a seguir:

- 3.1. A consolidação das informações fica a cargo do Responsável pela Elaboração do PCA designado pelo Ordenador de despesas.
- 3.2. No trabalho de consolidação, o Responsável avalia a possibilidade de aglutinar demandas similares ou idênticas, que possam ser

contratadas em um único procedimento.

- 3.3. Consta ainda um cronograma da contratação que evidencia as etapas e prazos a serem observados pelos diversos atores envolvidos de modo a alcançar o objetivo de concluir a contratação no prazo necessário.

4. Conceitos e premissas

O formulário utilizado para coleta dos dados deverá conter as informações mínimas previstas em Decreto, a saber:

- I - justificativa sucinta da necessidade da contratação;
- II - caracterização do objeto, com os seguintes elementos:
 - a) descrição simplificada do item, unidade de fornecimento e a quantidade a ser adquirida ou contratada;
 - b) estimativa preliminar do valor, por meio de procedimento simplificado;
 - c) grau de prioridade da compra ou contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou entidade contratante; e
 - d) indicação da classificação orçamentária, por grupo de despesa.
- III - indicação da forma de contratação, privilegiando o processamento por meio do sistema de registro de preços, quando pertinente;
- IV - previsão da data em que a contratação será necessária;
- V - indicação da unidade administrativa responsável pela demanda; e
- VI - indicação do Agente ou Comissão de Contratação que acompanhará o procedimento, nos limites de suas atribuições definidas em regulamento.

Assim, foram adotados os seguintes conceitos e premissas na estruturação do formulário:

Justificativa	Justificativa sucinta da contratação.
Descrição	Descrição simplificada do item, unidade de fornecimento e a quantidade a ser adquirida ou contratada.
Valor	Estimativa preliminar do valor, por meio de procedimento simplificado.
Grau de prioridade	Nível de prioridade para contratação da demanda.

Indicação da classificação orçamentária	Indicação do grupo de despesa.
Indicação da forma de contratação	Modalidade da contratação: contratação direta ou indireta.
Previsão	Previsão da data em que será necessária a contratação do objeto.
Unidade responsável	Unidade responsável pela especificação dos produtos/serviços que se pretende contratar.

5. Unidades demandantes

O planejamento das contratações envolve, além dos setores responsáveis pela operacionalização dos procedimentos de aquisição, todas as unidades demandantes. Tais unidades são responsáveis pelo encaminhamento das demandas de bens e serviços, no prazo estabelecido na reunião setorial.

O quadro a seguir resume as unidades demandantes para 2025 e seus respectivos responsáveis:

Unidade Demandante	Responsável
Grupo Administrativo (GA)	Sabrina de Aguiar Ferreira
Grupo de Recursos Humanos (GRH)	Douciana Bruno de Souza
Núcleo de Informatica (NUINF)	Johnatan da Silva Goncalves
Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Lucas Rodrigues de Oliveira Mello
Gerência de Comercialização e Logística de Negócios (GECOM)	Maria Emilia Venturoti Braun Rizk
Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional (SUBDES)	Celso André Guerra Pinto
Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI)	Simone Lemos Vieira
Gerência de Competitividade (GECOMP)	Humberto Queiroz

6. Consolidação e gerenciamento do PCA

De acordo com o disposto no CAPÍTULO IV do Decreto Estadual 5307-R, a consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) deverá seguir o seguinte para consolidação

(Art. 16) Na elaboração e consolidação do PCA, sempre que possível, deverão ser agregadas as demandas referentes a objetos de mesma natureza, e em caso de impossibilidade deverá ser apresentada a justificativa.

(Art. 17) A elaboração, consolidação e aprovação do PCA observará as seguintes etapas:

I - até a primeira quinzena de março do ano de elaboração do PCA, o setor responsável pela demanda deverá encaminhar documento com as informações de que tratam os incisos I a V do art. 13 ao setor responsável pela consolidação do PCA; e

II - encerrado o prazo do item anterior, o setor responsável pelo recebimento das informações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e adotará as medidas necessárias para:

- a) agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza;*
- b) adequar e consolidar o PCA, observados os objetivos definidos no art. 90; e*
- c) elaborar, em conjunto com o setor de contratações, o calendário de contratações, considerando o grau de prioridade da demanda, a data estimada para instauração do processo e envio ao setor responsável pela contratação e a disponibilidade orçamentária.*

III - o setor responsável concluirá a consolidação do PCA até a primeira quinzena de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da Autoridade Competente; e

IV - até 30 de abril do ano de elaboração do PCA, a Autoridade Competente aprovará as contratações nele previstas.

Foram considerados como parâmetros a data estabelecida pelas unidades para que a demanda esteja disponível, assim como o grau de prioridade da demanda.

Em consonância com o art. 21 do referido decreto, as demandas constantes noPCA serão formalizadas em processo devidamente instruído e encaminhado ao setor de contratações, ao agente de contratação ou comissão de contratação, conforme o caso, com a antecedência necessária ao cumprimento da data prevista, informada anteriormente, em que a contratação será necessária.

7. Atualização do Plano de Contratação Anual

A Revisão, alteração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual obedecerá ao que prevê os seguintes artigos:

(Art. 20) *O PCA poderá ser alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:*

I - durante o ano de sua elaboração, para adequação ao orçamento aprovado para aquele exercício, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após a publicação da LOA; e

II - durante o ano de sua execução, mediante justificativa do setor responsável pela demanda, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após aprovação da Autoridade Competente.

(Art. 22) *Nos meses de julho, setembro e novembro do ano de execução do PCA, cada órgão ou entidade elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação das contratações previstas até o término daquele exercício.*

Parágrafo único. O relatório de riscos será encaminhado à Autoridade Competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

(Art. 23) *Ao final do ano de vigência do PCA, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas, pelo respectivo setor demandante,*

quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao PCA referente ao ano subsequente.

8. Perspectivas orçamentárias do PCA 2025

De acordo com as demandas apresentadas, o PCA 2025 está estimado em R\$14.521.516,00 (Quatorze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais).

Na tabela abaixo, sintetizamos a participação de cada unidade demandante no PCA 2025:

Setor	Quant. de Demandas	Orçamento Estimado
GA	16	R\$250.600,00
GRH	3	R\$38.233,00
NUINF	3	R\$97.773,00
ASCOM	7	R\$12.390,00
GECOM	10	R\$159.000,00
SUBDES	5	R\$973.000,00
CPPI	3	R\$12.890.520,00
GECOMP	1	R\$100.000,00
Total Geral	48	R\$14.521.516,00

9. Plano de Contratações Anual - Exercício 2025

Percorridas todas as etapas de consolidação e elaboração, apresentamos a seguir o Plano de Contratações Anual para 2025, consolidado, com vista para aprovação pela Autoridade Máxima:

RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR PREVISTO (R\$)
22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 99.000
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 929.664
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	704 - Transf. da União Ref. às part. na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 103.336
TOTAL	R\$ 1.132.000		
23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3.3.90.30 - Material de Consumo	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 69.110
	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 18.900
	3.3.90.37 - Locação de mão-de-obra	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 36.000
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 37.416
	3.3.90.40 - Serviços de TIC - PJ	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 22.773
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	704 - Transf. da União Ref. às part. na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 182.364
TOTAL	R\$ 366.563		
23.122.0035.2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3.3.90.49 - Auxílio Transporte	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 32.433
TOTAL	R\$ 32.433		
23.130.0060.1153 - Estruturação de Projetos de Parcerias de Investimentos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 100.000
	4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	704 - Transf. da União Ref. às part. na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 12.790.520
TOTAL	R\$ 12.890.520		
23.691.0035.8295 - Atração, Retenção e Promoção de Oportunidade de Negócios	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 100.000
TOTAL	R\$ 100.000		
TOTAL GERAL	R\$ 14.521.516		

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - EXERCÍCIO 2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
										CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUBDES												
Serviços cartorários em geral - Comarca de Vila Velha/ES	Regularização dos imóveis e, também, - atestar a autenticidade, da publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 5.000	20/02/2025	Alta	Rodríguez Maria Frechani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral - Comarca de Vila Velha/ES	Regularização dos imóveis e, também, - atestar a autenticidade, da publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 30.000	17/03/2025	Alta	Rodríguez Maria Frechani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral - Comarca de Vila Velha/ES	Regularização dos imóveis e, também, - atestar a autenticidade, da publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 10.000	25/03/2025	Baixa	Rodríguez Maria Frechani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral - Comarca de Plumas/ES	Regularização dos imóveis e, também, - atestar a autenticidade, da publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 20.000	31/03/2025	Média	Rodríguez Maria Frechani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral - Comarca de Baixo Guandu/ES	Regularização dos imóveis e, também, - atestar a autenticidade, da publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 20.000	31/03/2025	Média	Rodríguez Maria Frechani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral - Comarca de Serra-Santos/ES	Regularização dos imóveis e, também, - atestar a autenticidade, da publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 3.000	30/05/2025	Baixa	Rodríguez Maria Frechani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral - Comarca de São Mateus/ES	Regularização dos imóveis e, também, - atestar a autenticidade, da publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 3.000	10/03/2025	Média	Ribeiro Ribeiro Ferreira	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral - Comarca da Candeia da Barra/ES	Regularização dos imóveis e, também, - atestar a autenticidade, da publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 4.000	20/03/2025	Baixa	Ribeiro Ribeiro Ferreira	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral - Comarca de Nova Veneza/ES	Regularização dos imóveis e, também, - atestar a autenticidade, da publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 4.000	31/03/2025	Baixa	Ribeiro Ribeiro Ferreira	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Avaliação dos imóveis	Notar os valores dos imóveis, elaborando o laudo de avaliação e para cessação de bens.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 60.000	20/02/2025	Média	Jessica Monteiro da Silva	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios - GECOM	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços topográficos / levantamento topográfico de áreas / demarcação de lotes	Levantamento para desmembramento, parcelamento de lotes e maçonaria das ruas, regularizações / terrenos, a serem regularizados / terrenos / lotes / terrenos em geral.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 225.000	01/05/2025	Média	Lucas Barbosa	Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional / SUDRES	22.461.0035.1308 - Implementação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outros despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
									PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reforçamento, clarina vegetal e Condicionantes ambientais e urbanística - vai financeira da poeira ou quílica XII - Continuidade do contrato	Contrato nº 001/2021 em vigor	Serviço	1	R\$ 41.664	01/02/2025	Alta	Lucas Barbosa	Subsecretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional - SUBDES	22.461.0035.1308 - Implantação e Gestão do Polo Empresarial Regional - SUBDES	3 - Outras despesas Correntes (Cafete)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Mantenimento de árvores	Para efeitos: limpeza, descorte de ramos, podas, remoção de postes, etc. de árvores/árvore.	Serviço	1	R\$ 400.000	01/04/2025	Média	Lucas Barbosa	Subsecretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional - SUBDES	22.461.0035.1308 - Implantação e Gestão do Polo Empresarial Regional - SUBDES	3 - Outras despesas Correntes (Cafete)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Serviços de pilotagem de projetos A1, A2 e A3.	Para implementação de projetos no formato A0.	Serviço	1	R\$ 3.300	01/01/2025	Média	Marcelo Marques	Subsecretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional - SUBDES	22.461.0035.1308 - Implantação e Gestão do Polo Empresarial Regional - SUBDES	3 - Outras despesas Correntes (Cafete)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Estudos ambientais	Projetos e estudos ambientais destinados aos povos existentes, futuros ou áreas referentes à licenciamento ambiental.	Serviço	1	R\$ 103.336	01/01/2025	Média	Marcelo Marques	Subsecretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional - SUBDES	22.461.0035.1308 - Implantação e Gestão do Polo Empresarial Regional - SUBDES	4 - Investimentos	4.4.90.51 - Objetos e Instalações	
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PARCERIAS - SUBGEP												
Aplicação de camisas de uniformes a vestimenta utilizada no ambiente de estudo, evitando o uso de roupas inadequadas.	Nova Contratação	Unidade	100	R\$ 3.500	01/01/2024	Alto	Dionísio Bruno de Souza Bergamin	Grupo de Recursos Humanos - GRH	23.12.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Cafete)	3.3.90.30 - Material de Consumo	
Abastecimento de combustíveis da frota oficial	Atualmente a frota oficial da SEDES é composta por 05 (cinco) veículos oficiais, das quais 04 (quatro) são renovados e uma fonte de energia.	Litros	19.200 litros/ano	R\$ 24.000	03/11/2025	Alta	Paulo César Silva	Grupo de Administração - GA	23.12.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Cafete)	3.3.90.30 - Material de Consumo	
Assessoria ao secretário da pasta e os demais unidades da Secretaria nos assuntos relativos à impressão, acompanhamento e gerenciamento de processos administrativos, entretenimento, reuniões e festejos, fornecimento de materiais e equipamentos para a imprensa local e nacional, sobre assuntos práticos desenvolvidos pelo Secretário, em articulação com a Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM, monte afixação de avisos e avisos e outras atividades correlatas.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 210	não definido	Bokko	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.12.0035.2070 - Administração da Unidade			3.3.90.30 - Material de Consumo	
Aplicação de microfone rede Wireless sem fio	Atender a demanda do consumo de café em grãos da secretaria.	Nova Contratação	pacote de 1KG	70	R\$ 2.200	01/07/2025	Alto	Many Tereinha Cardoso	Grupo de Administração - GA	23.12.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Cafete)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aplicação de café torrado e moído.	Atender a demanda do consumo de café torrado e moído desta Secretaria.	Nova Contratação	pacote de 500gr	600	R\$ 9.000	01/07/2025	Alto	Many Tereinha Cardoso	Grupo de Administração - GA	23.12.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Cafete)	3.3.90.30 - Material de Consumo

DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	PROGRAMA DE TRABALHO	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
											CATEGORIA DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Aquisição de óculos.	Atender à demanda do consumo de óculos da Secretaria.	Nova Contratação	pacote de 5/9	70	R\$ 1.400	01/02/2025	Alto	Mary Terezinha Cardoso	Administrador - GA	23.12/0035.2020- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de cartões de visita.	Proporcionar aos diversos serviços o desenvolvimento de novos ativos funcionais, tendo um primeiro contato, para prospectar novas parcerias e contratações.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 1.000	01/06/2025	Baixo	Solange de Paola Miranda	Administrador - GA	23.12/0035.2070- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de material de expediente.	Necessidade de adquirir a reposição de materiais de uso comum da Secretaria	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 7.000	01/03/2025	Medio	Mary Terezinha Cardoso	Administrador - GA	23.12/0035.2070- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de material de copa.	Necessidade de suprir a reposição de materiais de uso comum da Secretaria	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 5.000	01/03/2025	Alto	Mary Terezinha Cardoso	Administrador - GA	23.12/0035.2070- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de material de higiene.	Aquisição de material de limpeza e necessidade de suprir a reposição de materiais de uso comum da Secretaria	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 15.000	01/07/2025	Alto	Mary Terezinha Cardoso	Administrador - GA	23.12/0035.2070- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Habital para manutenção de equipamentos.	Demandas com materiais para manutenção de equipamentos, para esta secretaria	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 1.000	01/06/2025	Alto	Paulo César Silva	Administrador - GA	23.12/0035.2070- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de vele transporte	Aquisição de vele transporte é uma despesa devida ao servidor público, conforme dispõe o art. 89 da LC 67/94 e co estatuto em conformidade com o art. 24 do Dec. 388-R para o deslocamento da residência ao local de trabalho.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 2.300	01/01/2025	Alto	Douglas Bruno de Souza Bergamin	Grup de Recursos Humanos - GRH	23.12/0035.2070- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção
Locação de ôs (ônibus) para rodoviário.	Atender as atividades desta Secretaria, com o auxílio de servidores, para o cumprimento de obrigações institucionais do Governo.	Contrato nº. 004/2023	Unidade	5	R\$ 16.600	20/04/2025	Alta	Paulo César Silva	Administrador - GA	23.12/0035.2070- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção
Prestação de serviços de copa e garçon	Atendimento ao público em geral	Contrato SECTI nº. 040/2021 Renovação	Posto	2	R\$ 36.000	22/07/2025	Alta	Sabrina de Aguiar Ferreira	Administrador - GA	23.12/0035.2070- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.37 - Locação de móveis de obra
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.	Assegurar um bom estado de conservação dos aparelhos de ar condicionado.	Renovação Contratual	Serviço	26 aparelhos	R\$ 24.000	01/09/2025	Alta	Paulo César Silva	Administrador - GA	23.12/0035.2070- Administrador da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATACAO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSAVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
										GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção de equipamentos.	Demandas com manutenção de equipamentos para estádios e arenas.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 1.000	01/06/2024	Alto	Paulo César Silva	Administrador - GA	2312/035/2070 - Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Corrente)
Locação de máquina de café automática ou serviço automático	Atender as solicitações do gabarito, das responsáveis das reuniões, da mídia, profissionais, fornecedores, proporcionando o prazer individual.	Contrato nº 601/2001 renovação	Serviço	1	R\$ 2.000	20/06/2025	Baixo	Paulo César Silva	Administrador - GA	2312/035/2070 - Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Corrente)
Prestação de serviços de telefonia fixa local e interurbana, 0800 e 0840, com o objetivo de uso comum, viabilizando assim melhor atendimento ao público, e a sociedade.	Contrato nº 2024/0001249/01 renovação	Serviço	1	R\$ 5.400	29/05/2025	Alto	Márcia Ferreira Cardoso	Administrador - GA	2312/035/2070 - Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Corrente)	
Assinatura digital do jornal "A TRAMPA"	Garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Atender às necessidades dos deus técnicos, das diretorias, funções e controles da secretaria de Estado, no tocante ao desempenho por parte do secretário de Desenvolvimento Social, subsecretários e demais servidores, dentro de um período de estrutura de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 116	22/05/2025	Baixa	Júlia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	2312/035/2070 - Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Corrente)
Assinatura digital do jornal "ESTADO DE SÃO PAULO - ESTADÃO"	Garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Atender às necessidades dos deus técnicos, das diretorias, funções e controles da secretaria de Estado, no tocante ao desempenho por parte do secretário de Desenvolvimento Social, subsecretários e demais servidores, dentro de um período de estrutura de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 357	08/05/2025	Baixa	Júlia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	2312/035/2070 - Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Corrente)
Assinatura digital do jornal "VALOR ECONÔMICO"	Garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado, no tocante ao desempenho por parte do secretário de Desenvolvimento Social, subsecretários e demais servidores, dentro de um período de estrutura de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	5	R\$ 1.890	09/07/2025	Baixa	Júlia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	2312/035/2070 - Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Corrente)
Assinatura digital do jornal "O GLOBO"	Garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado, no tocante ao desempenho por parte do secretário de Desenvolvimento Social, subsecretários e demais servidores, dentro de um período de estrutura de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	2	R\$ 958	01/01/2025	Baixa	Júlia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	2312/035/2070 - Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Corrente)

DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATACAO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
										GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Assinatura oficial do jornal "A GAFEX"	Garantir o acompanhamento das iniciativas e a divulgação de informações relacionadas à área de abução desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES). Atender às necessidades dos decretos e portarias da Secretaria de Estado, no contexto da elaboração e implementação das políticas públicas de desenvolvimento social, subvenções, e demais serviços, dentro de um período de prazo de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	5	R\$ 1.494	03/05/2025	Baixo	Júlia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	2312/0335/2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Curte)
Licitação de Equipamentos de telecomunicação com capacidade de comunicação IDMP (IPX),	A utilização de Comitê de Rádios e aparelhos telefônicos não é a finalidade principal da sede das Unidades.	Contrato nº. 005/2023	Serviço	1	R\$ 22.773	01/01/2025	Alto	Jordanian da Silva Guerreiro	Núcleo de Informática - Núlf	2312/0335/2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Curte)
Aplicação de vôlei transporte para serviços e estagiários	Aquisição de vôlei transporte é uma despesa devida ao servidor público, estagiário em concordância com o art. 24 do Decreto 3886 para o deslocamento residencial ou loca de trabalho.	Nova Contratação (FORAG)	Serviço	1	R\$ 32.433	01/01/2025	Alto	Deoclávia Bruno de Souza Bergamini	Grupão de Recursos Humanos - GRH	2312/0335/2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3 - Outras despesas Correntes (Curte)
Aplicação de Switchs e serviço de modernização e a disponibilização desse recurso é necessário para um continuo e bom serviço do servidor.	O uso da tecnologia da informação no dia-a-dia é fundamental e essencial e a mesma é necessária para um continuo e bom serviço do servidor.	Nova Contratação	Unidade	4	R\$ 60.000	01/02/2025	Médio	Jordanian da Silva Gonçalves	Núcleo de Informática - Núlf	2312/0335/2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos
Aplicação de APs WiFi	Necessário adquirir a instalação e configuração e utilização de internet wi-fi para os funcionários, alunos, professores, servidores, pais, familiares, e demais pessoas que frequentam o ambiente de ensino.	Nova Contratação	Unidade	5	R\$ 15.000	01/02/2025	Baixo	Jordanian da Silva Gonçalves	Núcleo de Informática - Núlf	2312/0335/2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos
Aplicação de monitoramento em geral.	Necessidade de reposição de bens móveis para melhor orientação dos serviços.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 100.000	01/03/2025	Médio	Josémar Sébastien Krus Lepous	Grupo de Administração - GA	2312/0335/2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos
Aplicação de Cabo Acústica	Assessorar o secretário da pasta e os demais unidades da secretaria nas despesas referentes ao monitoramento e controle do porto, com ações de fiscalização, afixação e atividades mercenárias de divulgação interna ou externa, prevenir referentes a textos jornalísticos, para imprensa local e regional, sobre atos e boas práticas desenvolvidas, pela Secretaria, em articulação com a Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo (SECOS), e outras autoridades competentes, garantir a eficiência nas diligências, dentre outras atividades correlatas.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 717	não definido	Baixo	Lucas Melo	Assessoria de Comunicação - ASCOM	2312/0335/2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos
Aplicação de Smartphone	Assessorar o secretário da pasta e os demais unidades da Secretaria nos assuntos relativos à imprensa, acompanhar o secretário da pasta em sombreamento, Imagens e atividades mercenárias de divulgação interna ou externa, produzir relatos e textos jornalísticos, para a imprensa local e regional, sobre atos e boas práticas desenvolvidas, pela Secretaria, em articulação com a Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOS, manter atuados os endereços eletrônicos da imprensa para garantir a eficiência nas diligências, dentre outras atividades correlatas.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 6.448	não definido	Baixo	Lucas Melo	Assessoria de Comunicação - ASCOM	2312/0335/2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos

DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATACAO	INFORMAÇÕES DA DEMANDA				INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO	GRAU DE PRIORIDADE	SETORE DEMANDANTE	PROGRAMA DE TRABALHO
Participação em cursos, inscrições e provas de certificados, e seminários e outras atividades referentes ao IPHES	Capacitar os servidores da CIPPI / Unidade de Atendimento ao Setor de Infraestrutura e Desenvolvimento do Território - FJ	Nova Contratação	Unidade	5	R\$ 100.000	01/03/2025	Média	Simone Lemos Vieira	23.10.060.230 - Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos - CIPPI
Preenchimento de serviços de Consultoria Concessões em conformidade com a Lei 1.031/23	Contratação de estudos de PPP e Concessões em conformidade com a Lei 1.031/23	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 2.790.520	01/01/2025	Alta	Simone Lemos Vieira	4.4.90.35 - Serviços de Consultoria
Estudo de PPP, contratação (Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Parcerias e Desenvolvimento) do Espírito Santo - (FEPS)	Contratação de estudos de PPP e Concessões em conformidade com a Lei 1.031/23	Nova Contratação	Unidade	2	R\$ 10.000.000	01/13/2025	Alta	Simone Lemos Vieira	23.10.060.1153 - Estruturação de Projetos de Parcerias de Investimentos - CIPPI
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE COMPETITIVIDADE - SUBCOMP									
Estudo para publicação do Guia do Investidor Sustentável	Atender ao Programa GFR-R	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 100.000	01/06/2025	Média	Humberto Queiroz	23.69.1003.8295 - GFR-R - Otimização das Operações de Negócios
								Gefélio de Oliveira	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)
								Comentários de GFR-R	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

SABRINA DE AGUIAR FERREIRA
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05
GA - SEDES - GOVES
assinado em 03/10/2024 15:27:27 -03:00

JOHANN SEBASTIAN KNUST LEPPAUS
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GA - SEDES - GOVES
assinado em 03/10/2024 15:28:30 -03:00

JOHNATAN DA SILVA GONÇALVES
CHEFE NUCLEO QCE-04
NUINF - SEDES - GOVES
assinado em 03/10/2024 15:29:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2024 15:29:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SABRINA DE AGUIAR FERREIRA (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05 - GA - SEDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KSJHM6>